



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento

2011/0298(COD)

5.6.2012

ALTERAÇÃO 46

Projeto de parecer
Eva Joly
(PE489.528v02-00)

sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos mercados de instrumentos financeiros, que revoga a Diretiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (reformulação)

Proposta de diretiva
(COM(2011)0656 – C7-0382/2011 – 2011/0298(COD))

AM\904299PT.doc

PE491.121v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_LegOpinion

Alteração 46
Birgit Schnieber-Jastram, Gay Mitchell

Proposta de diretiva
Considerando 4

Texto da Comissão

(4) A crise financeira revelou deficiências no funcionamento e na transparência dos mercados financeiros. A evolução dos mercados financeiros realçou a necessidade de reforçar o quadro da regulamentação dos mercados de instrumentos financeiros, a fim de aumentar a transparência, melhor proteger os investidores, reforçar a confiança, reduzir as áreas não regulamentadas e assegurar que sejam concedidos às autoridades de supervisão poderes adequados para o desempenho das suas tarefas.

Alteração

(4) A crise financeira revelou deficiências no funcionamento e na transparência dos mercados financeiros. A evolução dos mercados financeiros realçou a necessidade de reforçar o quadro da regulamentação dos mercados de instrumentos financeiros, a fim de aumentar a transparência, melhor proteger os investidores, reforçar a confiança, reduzir as áreas não regulamentadas e assegurar que sejam concedidos às autoridades de supervisão poderes adequados para o desempenho das suas tarefas. ***Visto que os mercados de instrumentos derivados sobre mercadorias afetam os preços globais dos alimentos, é também necessário um reforço do quadro regulamentar, por forma a assegurar o princípio da coerência das políticas numa perspetiva de desenvolvimento, consagrado no artigo 208.º do TFUE.***

Or. en